

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais Mirandela (Código 404263)

Contratação de Escola 2026/2027

Aviso de Abertura

Horário nº- 2

Grupo de Recrutamento 410 – Filosofia

Informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 maio, relativamente a um contrato de trabalho, para o ano letivo 2026-2027, com as seguintes especificações:

Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	Anual
Local de trabalho	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela.
Nº de horas semanais	22
Caracterização das funções	Lecionação de disciplinas do Grupo 410 – Filosofia
Requisitos de admissão	Habilitação reconhecida para a docência do Grupo Recrutamento 410 – Filosofia.
Crítérios de seleção	Graduação Profissional, nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, com a ponderação de 100%.
Crítérios de desempate	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
Organização do procedimento	• Os candidatos serão ordenados de acordo com a graduação profissional; • A lista ordenada, de acordo com a graduação profissional, será publicitada na página eletrónica: https://epacarvalhais.com/ • Os candidatos, após notificação (via eletrónica da DGAE), deverão enviar, no prazo máximo de vinte e quatro horas (contadas a partir da notificação), para o endereço de correio eletrónico: geral@epacarvalhais.com, a documentação comprovativa dos dados referentes à graduação profissional; • Na comunicação eletrónica enviada pelo candidato, deve constar a identificação do horário a que concorre e o nome completo; • Terminado o procedimento de seleção, a direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página eletrónica; • A decisão é comunicada ao candidato selecionado, através da aplicação eletrónica da DGAE; • Não serão selecionados os candidatos que não comprovem documentalmente os elementos declarados na sua candidatura.

Carvalhais/Mirandela, 01 de setembro de 2026

O Diretor

(Marcelino José Matias Martins)